

Lei nº 193 de 16-10-1959

obre Creditos Suplementares

A Câmara Municipal de Iochalva decreta  
e eu sanciono a seguinte lei:

Art.º 1º Fica aberto o credito suplementar de cr\$ 8.800,00  
(oito mil e oitocentos cruzzeiros) para pagamento do conun-  
te exercicio do aumento de seguro de acidente de tra-

Salvador.

Art. 2º - Para ocorrer a despesa de que trata o artigo anterior, fica aberto o crédito suplementar de cr\$ 8.200,00 (oitó mil e duzentos cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Gedrolândia, 16 de Outubro de 1989.

O Prefeito Municipal

(a) José Belmiro Monti

O Secretário,

(a) J. Paifton Regalhas